



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO N.º 72
DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Declara a vacância do cargo público de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de exoneração do servidor Evanilson Santana Santos, a pedido deste, com base no art. 58, parágrafo 1º, inciso I do Estatuto dos servidores Cíveis do Município de Cumbe e art. 105, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, e art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como e art. 58, parágrafo 1º, inciso I do Estatuto dos servidores civis do Município de Cumbe.

Considerando o requerimento de exoneração formulado pelo próprio servidor, constante na sua ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor pública EVANILSON SANTANA SANTOS, brasileiro, Assistente Administrativo, CPF n.º 000.837.665-45, RG n.º 3.059.213-5 SSP/SE, do cargo de provimento efetivo de “Assistente Administrativo”, do âmbito da Secretaria Municipal de Obras, ficando, portanto, declarado vago o aludido cargo público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025, data em que se deu o pedido de exoneração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal